



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028**

ERRATA

EDITAL Nº 018/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA AO EDITAL Nº 018/2026, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA NOVA PONTE EUGÊNIO PEREIRA COSTA.

ONDE SE LÊ:

~~9. DO VALOR DA AUTORIZAÇÃO DE USO~~

~~9.1. O valor da autorização de uso da barraca será fixado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) previamente à assinatura do Termo de Autorização de Uso.~~

~~9.2. O não pagamento do valor estipulado no prazo estabelecido implicará a perda automática da vaga.~~

LEIA-SE:

9. DO VALOR DA AUTORIZAÇÃO DE USO

9.1. O valor da autorização de uso da barraca será fixado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) previamente à assinatura do Termo de Autorização de Uso e do valor de uso do Espaço para Brinquedos (infláveis ou não) será de taxa única de R\$ 200,00 (duzentos reais).

9.2. O não pagamento do valor estipulado no prazo estabelecido implicará a perda automática da vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ONDE SE LÊ:

~~NO ANEXO I – • As inscrições serão recebidas até o dia 13/01/2026~~

~~• A entrega da ficha e documentações deverá ser feita em envelope lacrado na
Sala do Empreendedor – Rua Governador Valadares nº 68, Centro – Nova Era –
MG (em cima da rodoviária).~~

Assinatura do Responsável: _____

LEIA-SE:

NO ANEXO I – DAS INSCRIÇÕES: • As inscrições serão recebidas até o dia 01/02/2026
(por e-mail: salamineira@novaera.mg.gov.br)

• A entrega da ficha e documentações deverá ser enviada por e-mail:
salamineira@novaera.mg.gov.br até 23h59min do dia 01/02/2026.

ONDE SE LÊ:

~~NO ANEXO V~~

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

~~2.1. O valor correspondente à presente autorização é de R\$ 500,00 (quinhentos reais)~~

LEIA-SE:

NO ANEXO V

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor correspondente à presente autorização é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e para o uso do Espaço para Brinquedos (infláveis ou não) será de taxa única de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Nova Era, 29 de janeiro de 2026.

Txai Silva Costa

Prefeito Municipal